

Ofício n.º 017/2022/GAP/CM.

Miguel Pereira, 08 de março de 2022.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º GABPRES/CMMP N.º 028/2022**, datado de 08 de março de 2022, devolvo a esta Casa Legislativa o **Autógrafo n.º 026/2022**, aprovado por unanimidade nas Sessões Plenárias Ordinárias nos dias 03 e 07 de março de 2022, afim de que possa ser providenciada a numeração da respectiva Lei, devolvendo-a ao Poder Executivo para a devida sanção.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



André Pinto de Afonseca.
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 08/03/2022



Sérgio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Exmo. Sr.

DR. EDUARDO PAULO CORRÊA

DD. Presidente da Câmara de Municipal de Miguel Pereira – RJ.